

PORTARIA SAAE-ARA-170/2020

Dispõe sobre revogação de Portarias e constituição de Comissão para TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017, de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações e em atendimento a determinação contida no Acórdão TC – 136/2019 – Processo 07579/2017-4, resolve

Art. 1º REVOGAR as Portarias SAAE-ARA-163 e 166/2020:

Art. 2º CONSTITUIR Comissão Especial de Trabalho - COMISSÃO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL formada pelos servidores efetivos conforme designação abaixo, para sob a presidência do primeiro, realizar, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste ato/portaria, a Tomada de Contas Especial em conformidade com o disposto na Instrução Normativa SCI nº 006/2016, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano em período anterior à vigência do Contrato 033/2014.

MEMBROS		
NOME	MAT	DESIGNAÇÃO
Vagner Pelissari de Marchi	183	Presidente
Daiane Realli Almeida	180	Membro
Wanessa Ingrid Ferreira Gomes Nunes	22	Membro
Ivo Pereira da Silva Filho	355	Membro
Dilcinea Nunes Loureiro Rosalino	09	Membro
Dirlene Rodrigues Silva	04	Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 15 de julho de 2020.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO
Diretor Geral do SAAE
Decreto 32.712/2017